Divinópolis, 11 de junho de 2025

**REQUERIMENTO Nº CM 1.289/2025**

**Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça**
**Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Poder Executivo Municipal, para que, no prazo legal, preste esclarecimentos referentes à prestação do serviço de Transporte Fora de Domicílio (TFD) no âmbito do Município de Divinópolis, nomeadamente:

1. Quais veículos atualmente são disponibilizados pela Prefeitura Municipal para atendimento ao benefício de Transporte Fora de Domicílio (TFD)? Favor especificar quantidade; modelo; capacidade de lotação; condições de uso (próprios ou contratados de terceiros); e quilometragem média mensal percorrida.

2. Qual a empresa atualmente responsável pela prestação de serviços de transporte no TFD, em caso de terceirização? Favor anexar cópia do contrato vigente, com aditivos, caso existentes.

3. Confirma-se a informação de que a empresa prestadora de serviço não pretende renovar o contrato com a Prefeitura a partir do mês de setembro de 2025? Em caso positivo, quais os motivos informados pela contratada?

4. Existe alguma tratativa em andamento para realização de nova licitação ou contratação emergencial de empresa que assuma a prestação dos serviços, caso se confirme a não renovação contratual?



Documento assinado digitalmente - GNP-N7Q-3LK-6X1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos sobre o transporte utilizado para fornecer o serviço de Transporte Fora de Domicílio (TFD) no âmbito do Município de Divinópolis. Fundamenta-se na função institucional de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, atribuída ao Poder Legislativo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal. Trata-se de instrumento necessário ao exercício do controle externo, sobretudo diante de situações que, pela sua gravidade e relevância social, exigem resposta célere e transparente do Executivo.

Chegou ao conhecimento deste mandato parlamentar denúncia indicando que, a partir de setembro de 2025, os veículos utilizados no transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio deixarão de operar, em razão da suposta não renovação contratual por parte da empresa atualmente responsável pelo serviço. Caso confirmada, tal informação representa risco iminente de violação de direitos fundamentais assegurados constitucionalmente, notadamente o direito à saúde.

O Transporte Fora de Domicílio (TFD) constitui-se em instrumento essencial para garantir o acesso igualitário e efetivo a tratamentos médicos de média e alta complexidade, não disponíveis na rede municipal. Sua interrupção, ainda que por curto período, pode acarretar consequências irreversíveis à saúde de pacientes em situação de vulnerabilidade clínica e socioeconômica.

Do ponto de vista jurídico-administrativo, impõe-se à Administração Pública o dever de zelar pela continuidade dos serviços públicos essenciais. Dessa forma, busca-se com este requerimento subsidiar a atuação fiscalizatória da Câmara Municipal, bem como oferecer à população a devida transparência sobre um serviço que diz respeito à proteção da vida, da saúde e da dignidade da pessoa humana.

**VÍTOR COSTA**
Vereador e Líder do PT
Câmara Municipal de Divinópolis/MG



Documento assinado digitalmente - GNP-N7Q-3LK-6X1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/06/2025 às 12:55:46

## Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 11/06/2025 às 12:58:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GNP** **N7Q** **3LK** **6X1**